Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.603, DE 21 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de Cz$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

2 - ORGÃO EXECUTIVO
2.1 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA TÉCNICA
03070212.02 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz$
(11)..... 100.000,00

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO
03070212.03 - 3120 - Material de Consumo (15).. 150.000,00
03070212.03 - 3132 - Outros Serviços e Encargos
(16)..... 100.000,00

FINANÇAS
03080322.04 - 3132 - Outros Serviços e Encargos
(22)..... 150.000,00
03080322.04 - 3253 - Salário Família (23)..... 5.000,00

2.3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENSINO DE 1º GRAU
08421882.05 - 3120 - Material de Consumo (27).. 200.000,00
08421882.05 - 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais (28)..... 20.000,00
08421882.05 - 3132 - Outros Serv. e Encargos
(29)..... 400.000,00
08424272.10 - 3120 - Material de Consumo (M.Escolar) - (32)..... 150.000,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08462242.07 - 3120 - Material de Consumo (40).. 150.000,00
08462242.07 - 3132 - Outros Serv. e Encargos
(42)..... 200.000,00
08462241.03 - 4110 - Obras Públicas - Construção do Ginásio de Esportes (46)..... 300.000,00

= continua às fls. 2 =

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08462242.07 - 3120-Material de Consumo(40) 150.000,00

08462242.07 - 3132-Outros Serv. e Encargos (42)

200.000,00

08462241.03 - 4110-Obras Públicas - Construção

do Ginásio de Esportes (46)300.000,00

BIBLIOTECA

08482472.08 - 3132-Outros Serv. e Encargos(52)60.000,00

S.O.S.

13754862.09 -3131-Remuneração Serv.Pessoais(59)20.000,00

13754862.09 - 3132-Outros Serv.e Encargos(60)100.000,00

15814862.11 -3132-Outros Serviços e Encargos

(Fundo Social de Solidarie

dade (63). 20.000,00

13754861.07 -4110-Obras Públicas-Construção

de Ambulatórias(65)..... 400.000,00

2.4- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

16885321.09 -4110-Obras e Instalações-Construção

do Terminal Rodoviário(74).... 500.000,00

S.M.ÁGUA E ESGOTO

13764471.12 -4110-Obras e Instalações(81)..... 200.000,00

LOGRADOUROS PÚBLICOS

10605752.17 -3132-Outros Serv.e Encargos(101)... 200.000,00

2.5- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.18 -3132-Outros Serv.e Encargos(107)... 100.000,00

TOTAL.....3.525.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso

-segue às fls. 3-

de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 21 de setembro de 1.987.

Antonio Carlos Salgado
Presidente da Câmara

Gabriel Marciliano Junior
1º Secretário